PORTARIA Nº 016/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Lailah Horácio Sales Pereira, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Lailah Horácio Sales Pereira, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 017/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Valeriana Valadares Lopes, de 14 de julho de 2017.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Valeriana Valadares Lopes, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 018/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Heber Paulino Pena, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 019/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Marina Goulart da Silva, de 27 de julho de 2017.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Marina Goulart da Silva, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 020/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Cristina Rabelo Flôr, de 10 de julho de 2017.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Cristina Rabelo Flôr, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 021/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Karina Marjorie Silva Herrera, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 022/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– o requerimento do servidor Mairon César Coimbra, de 2 de agosto de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial do servidor Mairon César Coimbra, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 023/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 3º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial do servidor Michael Éder de Oliveira, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 024/UFSJ/CCO/CGE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– o requerimento do servidor Flávio Martins de Oliveira, de 31 de julho de 2017.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Flávio Martins de Oliveira, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 025/UFSJ/CCO/CGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Karen Cipriano da Silva, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 026/UFSJ/CCO/CGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

(Retificada pela Portaria nº 032, de 5 de outubro)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Proposta aprovada na 36ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão realizada em 15 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para determinar normas de funcionamento e segurança dos laboratórios de ensino do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, de acordo com a Resolução nº 047/CONSU, de 29 de outubro de 2012.

Art 2º - Nomear os docentes Whocely Victor de Castro, Ralph Grupppi Thomé, Fábio Vieira dos Santos, a técnica Grazielle Aparecida Silva Maia e a discente Camila de Souza Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referida no artigo 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2017 para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no artigo 1º.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 027/UFSJ/CCO/CGE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

(Retificada pela Portaria nº 034, de 31 de outubro)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Criar a Comissão para atualização do Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, de acordo com a Resolução nº 013/CONDI de 25 de novembro de 2014 (Modificada pelas Resoluções nº 003/2015 e nº 002/2016).

Art 2º - Nomear as técnicas administrativas Michelly Morato Damasceno Gonçalves e Isabel Cristina da Silveira Bento para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no artigo 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 028/UFSJ/CCO/CGE, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, elaborado para o período de agosto de 2017 a agosto de 2021, de acordo com a Resolução nº 013/CONDI de 25 de novembro de 2014 (Modificada pelas Resoluções nº 003/2015 e nº 002/2016).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO